



Câmara
132

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 572 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1985.

"Denomina Logradouro Público
e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "MÁRIO ALVES RIBEIRO",
a praça esportiva, localizada no Bairro Triângulo Velho, nas pro-
ximidades da Estrada AC-1, segundo Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data d e
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Esta-
do do Acre, em 11 de novembro de 1985.

Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.